



**Prefeitura Municipal de Junqueiro**  
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 019/2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO – ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro-AL, disposto no Art. 69, inciso XI;

**Considerando** a necessidade de nomear novos membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os novos membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, dos seguintes segmentos:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

TITULAR: LETÍCIA VERÍSSIMO FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 123.368.774-30  
SUPLENTE: LARISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 093.106.323-88

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

TITULAR: MARIA GORETI NASCIMENTO - CPF: 032.727.634-73  
SUPLENTE: VALÉRIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS - CPF: 116.871.444-35  
TITULAR: DENIZE PEREIRA - CPF: 103.717.084-94  
SUPLENTE: MARIA LUCINÉA DOS SANTOS SILVA - CPF: 067.147.664-59

**REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:**

TITULAR: ILANE GLEISY SILVA NASCIMENTO - CPF: 025.763.274-35  
SUPLENTE: LEILA CRISTINA DA SILVA - CPF: 045.202.644-05

**Art. 2º** - A contar da data de publicação desta Portaria, os novos membros designados irão dar continuidade ao mandato até 2026.

**Art. 3º** - A posse dos novos membros ocorrerá na próxima reunião do Conselho de Alimentação Escolar.

**Art. 4º** - No que diz respeito aos membros designados destas representatividades, ficam revogadas as disposições contidas na Portaria Nº 017/2022 que trata da composição do Conselho de Alimentação Escolar.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro, 30 de janeiro de 2024.

  
**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**